Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - Torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia para Reciclagem e/ou Recuperação de Sucatas Não-metálicos Diversos. - À Rodovia Raposo Tavares, km 444 (Secretaria de Obras), Assis-SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – ATERRO SANITÁRIO EM VALAS torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação Nº 13000094 e requereu a Licença de Operação para Aterro Sanitário, à ESTRADA SECUNDÁRIA PROMISSÃO/BR-153, 4.5 KM, PATINHOS, PROMISSÃO/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU torna público que requereu à CETESB a Renovação da Licença Prévia e de instalação do Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil e/ou Inertes, sito à Avenida Padre Jaime, nº 2650, Jd. Serra Dourada, em Mogi Guaçu/SP.

Mogi Guaçu, 25 de fevereiro de 2010.
Fábio César Fraga - Secretário Municipal Interino da SAAMA

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES – SA-TRANS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

Extrato do Termo de Aditivo nº 002/2010; Processo Administrativo nº 338/2007; Contratada: CAMP – CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO – PIERO POLLONE; Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/08; Realinhamento do valor inicial a quantia de R$ 638,19 (seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) e acréscimo de R$ 490,36 (quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) ao valor inicial do contrato, com fulcro no artigo 65, inciso II, "d" § 1º, § 5º c/c § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e cláusulas III e VIII item 3, do contrato em referência. Assinatura:12/02/2010; 25 de Fevereiro de 2010 – Alberto Rodrigues Casalinho - Superintendente da SA-TRANS.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
COHAB-SP

CNPJ Nº 60.850.575/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de março de 2010, às dez horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 – 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Alteração no Conselho de Administração da COHAB-SP; 2- Situação de Dependência da COHAB-SP; 3- Outros Assuntos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.
Claudio Marcelo Schmidt Rehder
Presidente do Conselho de Administração

SANASA CAMPINAS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANEAMENTO S/A

CNPJ 46.119.855/0001-37
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2010/20 - Presencial. Objeto: Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Recebimento das propostas até às 9h do dia 11.03.2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMDEC S/A - CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE

PALC Nº 073/2009
Pregão Presencial nº 023/2009
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de abrigos metálicos padronizados para pontos de parada de ônibus .
I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC, em especial do parecer e da manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, ANULO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº.8.666/93. Fica garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsão legal.

Campinas, 23 de fevereiro de 2010.
GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/10, protocolo nº 073/09 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS METÁLICOS PADRONIZADOS PARA PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, entrega e abertura dos envelopes será no dia 11/03/2010, às 10:00 horas.
Em: 25/02/2010

Gerência de Licitações e Contratos

rec:6988899

JOTA & ENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 30016750, válida até 17/02/2012, para a FABRICAÇÃO DE CÓSMETICOS EM GERAL, EXCETO INTERMEDIARIOS PARA CÓSMETICOS , sito à Rua Gedivaldo Calixto de Souza -318 Vila Nova York São Paulo/SP.

rec:6988900

NOVA CAMPINAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 05004752, válida até 02/02/2.015 para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Automotores, sito à Av. Eng. Carlos Stevensan, nº 292. Nova Campinas. Campinas/SP.

rec:6988902

INDÚSTRIA MECÂNICA E PLÁSTICOS GABB LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação n° 16000537 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de artefatos de plásticos, sito à Rua Cesar de Menezes, 275, Vila Homero Thon - Santo André/SP.

rec:6988903

TERMOPROS IND.E COM.DE EQUIP.INDS.E ASSESS. EM PROC. LTDA., torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação p/ fabricação de trocadores de calor, evaporadores, esterilizadores, sito à Estr. Marica Marques nº1055, galpão 12, Jd. Represa, Santana de Parnaíba/SP.

rec:6988904

TINTAS NEOLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação n° 32005126, válida até 24/02/2012, para fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sito à Rua João Ferreira Camargo, 115 - Mutinga - Barueri/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

CNPJ 10.663.610/0001-29

AVISO - CONCORRÊNCIA GEINF.2 Nº 003/2009

Findo o prazo recursal, fica determinada a data de 01/03/2010 às 10:30hs na Rua da Consolação, 371 - 6º andar, São Paulo/SP, para prosseguimento e abertura dos invólucros nº 3 - Proposta de Política de Preços.

NossaCaixa Desenvolvimento — SECRETARIA DA FAZENDA — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO CADA VEZ MELHOR

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

CNPJ 02.302.101/0001-42

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº ASE/FP/5011/2010 - Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral Operações. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 26/02/2010 no sitio da EMAE: www.emae.com.br /Licitações /Pregão Eletrônico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o sitio acima Cadastro de Fornecedores /Cadastre sua Empresa. Envio das Propostas, a partir de 00h00 de 10/03/2010 até às 09h30 de 11/03/2010. Às 09h30 de 11/03/2010 será iniciada a Sessão Pública do Pregão no sitio acima. Informações: Nice - Tel. (11) 5613-2155.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº ASE/LH/5006/2010 - Prestação de serviços de aplicação de metal patente para revestimento do diâmetro interno de mancal guia da Usina Elevatória de Traição. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir de 26/02/2010 no sitio da EMAE: www.emae.com.br/Licitações/Pregão Eletrônico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o sitio acima Cadastro de Fornecedores/Cadastre a sua Empresa. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 11/03/2010 até às 09h30 de 12/03/2010. Às 09h30 do dia 12/03/2010 será iniciada a Sessão Pública do Pregão no sitio acima. Informações com João, fone (11) 5613-2155 e e-mail joao.manuel@emae.com.br.

emae — SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO CADA VEZ MELHOR

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CNPJ 71.832.679/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041101061 - OBJETO: FORNECIMENTO DE BASE ESPECÍFICA PARA PANTÓGRAFO (OC Nº 373201370922010OC00258) E GRAMPO PARA CABO DE COBRE E PUXADORES, CONFORME DESENHOS (OC Nº 373201370922010OC00259).
OC Nº 373201370922010OC00258 - Sessão Pública: 12/03/2010 às 09:00 horas
OC Nº 373201370922010OC00259 - Sessão Pública: 12/03/2010 às 13:30 horas
Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 01/03/2010
A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.
O edital estará disponível a partir do dia 26/02/2010, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1399091061 - OBJETO: Fornecimento coletes operação plataforma, conforme especificações técnicas.
ADJUDICADA: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. - ME, R$ 37.900,00 - Base: Fevereiro/10.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CN 848609001100 - PRAZO: 15 MESES - DATA: 23/02/10 - VALOR: R$ 51.596.636,00 - CONTRATADA: CONSÓRCIO PEDRA ESMERALDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO OSASCO, PRIMEIRA FASE, LINHA 9 DA CPTM.

CN 833209409100 - PRAZO: 5 ANOS - DATA: 23/02/10 - VALOR: R$,00 - CONVENIADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - OBJETO: CONVÊNIO VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DE DUAS PASSARELAS PARA PEDESTRES, PARA TRANSPOSIÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA.

CN 838509306100 - PRAZO: 62 MESES - DATA: 25/02/10 - VALOR: R$ 86.698.813,00 - CONTRATADA: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE PARA ENTREGA NO CENTRO DE GRAVIDADE DO SUBMERCADO SUDESTE/CENTRO-OESTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRENS NOVOS DA CPTM.

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CN 831980206100 - DATA: 24/02/10 - VALOR: R$ 2.828.775,73 - CONTRATADA: FFN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO PADRÃO, PASSEIO PÚBLICO E OBRAS DE DRENAGEM, EM TRECHOS ABERTOS AO LONGO DAS LINHAS 7, 8 E 9 DA CPTM - MOTIVO: READEQUAÇÃO DA PLANILHA CONTRATUAL DE SERVIÇOS E PREÇOS, COM INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ACRÉSCIMO DE VALOR
.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO: 862870202100 FIRMADO COM A EMPRESA FAZER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE RESTAURO E RECONSTITUIÇÃO DE MUROS DA ESTAÇÃO DA LUZ, COM FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 78 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

CPTM — SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO CADA VEZ MELHOR

EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91

EXTRATO

Contrato 5/2010 - Contratada: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - Licitação: Tomada de Preços 12/2009 - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para pesquisa de perfil de deslocamento da demanda do Corredor São Mateus - Jabaquara - Prazo: Execução 03 meses, Vigência 05 meses - Valor: R$ 275.000,00 - Assinatura: 23/02/2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL 01/2010

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S. A. - EMTU/SP torna público que fará realizar, sob responsabilidade da Coordenadoria de Apoio à Instituições Públicas - CAIP, o CONCURSO PÚBLICO, objetivando o preenchimento de vagas no município de São Bernardo do Campo, em regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para os empregos relacionados neste Edital, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os empregos, número de vagas, pré-requisitos, salários, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo III do presente Edital e, no Anexo IV, a descrição sumária das atividades, disponibilizados também na Internet nos sites: www.emtu.sp.gov.br e www.caipimes.com.br.
2. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.emtu.sp.gov.br e www.caipimes.com.br, a partir de 1 de março de 2010.
3. O Concurso Público tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para os empregos existentes, colocados em concurso, e para os que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso, sob o regime da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e, jornada de trabalho especificada no Anexo I.
4. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S. A. - EMTU/SP de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na EMTU/SP.
4.1. O cadastro de candidatos, formado por candidatos classificados excedentes à disponibilidade de vagas atuais, assegurará aos candidatos que dele fizerem parte, prioridade na contratação futura, decorrente da existência de vagas para os empregos colocados em Concurso, nos termos do presente Edital, no período de sua validade.
5. As provas serão realizadas na região do ABCD, obedecidos os critérios de inscrição previstos no presente Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26 de março de 2010. Poderão ser efetuadas via internet, por meio do site www.caipimes.com.br, ou poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, na Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas - CAIP, Rua Conselheiro Lafayette, 1.100 - 1º andar - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul
7. O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente a opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.
7.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
8. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e o pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato no ato da inscrição, a qual ficará retida.
8.1. Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.
8.2. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
9. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição, assim como sua devolução no local de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS.
11. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
a) Estar de acordo com os termos do presente Edital;
b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
g) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
h) Até a data da apresentação dos documentos para a contratação, possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
12. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo III do presente Edital, e das exigências contidas no item 11 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, o candidato que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para admissão na EMTU/SP, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
13. INSCRIÇÃO PELA INTERNET
13.1. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o site www.caipimes.com.br, ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.
13.2. Pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, por meio de pagamento de ficha de compensação por código de barras.
13.2.1. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado por meio das seguintes modalidades: depósito bancário, em Casas Lotéricas, em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 13.2. (pagamento de ficha de compensação por código de barras).
13.2.2. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.
13.2.3. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
13.2.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
13.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.
13.4. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição na rede bancária credenciada.
13.5. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.caipimes.com.br, na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com a USCS, por intermédio dos telefones (0xx11) 4224-4834 ou 4221-4552, nos dias úteis, das 8h00 às 17h00, para verificar o ocorrido.
13.6. Após às 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
13.7. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
14. INSCRIÇÃO NA UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
14.1. Retirar, gratuitamente, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, na Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas - CAIP, Rua Conselheiro Lafayette, 1.100 - 1º andar - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, o Manual do Candidato, contendo o Edital do Concurso e Ficha de Inscrição para pagamento da taxa.
14.2. Preencher a Ficha de Inscrição e pagar a taxa correspondente. Entregar, obrigatoriamente, no período de inscrição, a ficha preenchida no local discriminado no item 14.1, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente chancelado.
14.3. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado por meio das seguintes modalidades: depósito bancário, em Casas Lotéricas, em Supermercados, ou

continua